



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.939.790/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2006	
NOME EMPRESARIAL CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHANGABI CONFECCOES	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OSVALDO JULIO WERLANG	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO MARTINI	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHANGABICONFEC@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9986-0990/ (54) 9925-7150		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **16:29:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16099/2026

Nome: CHANGABI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
CNPJ/CPF: 07.939.790/0001-14 Código Estab.: 39626
Endereço: AV OSWALDO J WERLANG Número: 1440
Bairro: VILA MARTINI CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual: 0410034061
Inscrição Municipal: 39626

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
TANIA MARA DE MORAES BROCH	678.409.220-15
FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LUPATINI	446.916.370-87

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 23/03/2026 às 15:53 horas.

A validade da presente Certidão é até 22/04/2026.

Código de Verificação: **NKBR-QOFE**.

Certidão emitida gratuitamente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CHANGABI, IND E COM DO VEST LTDA**

CNPJ base: **07.939.790/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39800189**

Autenticação: **50245026**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
CNPJ: 07.939.790/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:34 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **F170.6A11.022B.CDE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.939.790/0001-14

Certidão n°: 27831800/2026

Expedição: 23/03/2026, às 16:06:58

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.939.790/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.939.790/0001-14
Razão Social: CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
Endereço: AVE OSVALDO JULIO WERLANG 1440 FUNDOS / MARTINI / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

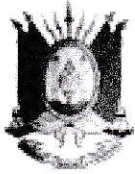
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031207201680754440

Informação obtida em 23/03/2026 16:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CHANGABI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114,
Endereço - AV. OSVALDO JULIO WERLANG 1440, FUNDOS, BAIRRO MARTINI,
ESPUMOSO RS.

23 de março de 2026, às 16:15:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ac10c9b56a858accd95c149ee2807070**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200727186

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ESPUMOSO

Local

1 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.074-4	RSP2200727186	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209712169 em 03/11/2022 da Empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114 e protocolo 223660744 - 26/10/2022. Autenticação: E242975E24D44332CBB2C67B1B2992D5C9C27BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/366.074-4 e o código de segurança 1nv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
Changabi Industria e Comercio do Vestuario Ltda

FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LUPATINI, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/12/1968, portadora do CPF nº 446.916.370-87 e Carteira de Habilitação nº 04239159146 expedida pelo Detran-RS, residente a Rua Vasco da Gama nº 39, bairro Brasil, Espumoso RS, CEP 99400-000, empresário, titular na empresa individual denominada de **Fatima Conceição de Oliveira Lupatini**, inscrita no CNPJ nº 07.939.790/0001-14 e registrada no NIRE sob nº 4310703014-0, estabelecida a Av Osvaldo Julio Werlang nº 1440, fundos, bairro Brasil, em Espumoso RS, CEP 99400-000, representada neste ato por seu procurador Luiz Eduardo Rocha, brasileiro, contabilista, casado sob o regime de união estável, nascido em 15/12/1967, portador do CPF nº 476.157.370-87 e Carteira de Identidade Civil nº 3037028895 expedida pela SSP RS, domiciliado a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 1110, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **TANIA MARA DE MORAES BROCH**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/05/1969, portadora do CPF nº 678.409.220-15 e Carteira de Habilitação nº 02331694103 expedida pelo Detran RS, residente a Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1440, bairro Brasil em Espumoso RS, CEP 99400-000, também representada neste ato por seu procurador Luiz Eduardo Rocha, brasileiro, contabilista, casado sob o regime de união estável, nascido em 15/12/1967, portador do CPF nº 476.157.370-87 e Carteira de Identidade Civil nº 3037028895 expedida pela SSP RS, domiciliado a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 1110, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, passando a constituir o tipo jurídico **sociedade limitada**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos as sócias:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **Changabi Industria e Comercio do Vestuario Ltda**, adotando o nome de fantasia de **Changabi Confecções**.

SEGUNDA – O endereço da sede da empresa é a Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1440, fundos, bairro Brasil em Espumoso RS.

TERCEIRA – Tem como objeto social as atividades econômicas a seguir:

- Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- Confeção sob medida de peças do vestuário, exceto sob medida;
- Confeção sob medida de roupas profissionais;
- Confeção de roupas íntimas;
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comercio varejista de tecidos;
- Comercio varejista de artigos de armarinho.

QUARTA - O início das atividades ocorreu em 10/03/2006 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUINTA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

- 1- A sócia Tania Mara de Moraes Broch, participa com 50% do total do capital social, sendo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 25.000 (vinte e cinco mil quotas), sua participação, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato;
- 2- A sócia Fatima Conceição de Oliveira Lupatini, participa com 50% do total do capital social, sendo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 25.000 (vinte e cinco mil quotas), sua participação, subscrito e integralizado neste ato conforme segue:
 - a) O valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente ao acervo patrimonial já existente da firma individual que ora se transforma, totalmente integralizado;

SEXTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SETIMA - Que a administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, em conjunto ou separadamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.



DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA – Que a sociedade empresária ora formada se enquadra no porte de empresa de pequeno porte – EPP.

DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Espumoso RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente, por certificação digital por procuração, o presente instrumento.

Espumoso RS, 26 de outubro de 2022.

FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LUPATINI
P/p Luiz Eduardo Rocha

TANIA MARA DE MORAES BROCH
P/p Luiz Eduardo Rocha





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.074-4	RSP2200727186	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209712169 em 03/11/2022 da Empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114 e protocolo 223660744 - 26/10/2022. Autenticação: E242975E24D44332CBB2C67B1B2992D5C9C27BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/366.074-4 e o código de segurança 1nv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

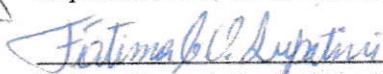
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LUPATINI, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/12/1968, portadora do CPF nº 446.916.370-87 e Carteira de Habilitação nº 04239159146 expedida pelo Detran-RS, residente a Rua Vasco da Gama nº 39, bairro Brasil, Espumoso RS, CEP 99400-000, empresário, titular na empresa individual denominada de Fatima Conceição de Oliveira Lupatini, inscrita no CNPJ nº 07.939.790/0001-14 e registrada no NIRE sob nº 4310703014-0, estabelecida a Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1440, fundos, bairro Brasil, em Espumoso RS, CEP 99400-000.

OUTORGADO: LUIZ EDUARDO ROCHA, brasileiro, contabilista, casado sob o regime de união estável, nascido em 15/12/1967, portador do CPF nº 476.157.370-87 e Carteira de Identidade Civil nº 3037028895 expedida pelo SSP RS, domiciliado a Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1110, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.


PODERES: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: ALTERAR DADOS DO EMPRESARIO E TAMBEM, TRANSFORMAR A FIRMA INDIVIDUAL DA OUTORGANTE EM SOCIEDADE LIMITADA, PARA TANTO PODENDO ALTERAR DADOS, TAIS COMO: NOME EMPRESARIAL, ATIVIDADES ECONOMICAS, OBJETO SOCIAL, PORTE DA EMPRESA, VALOR DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCREVENDO E INTEGRALIZANDO QUOTAS, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, ENTRE OUTROS DADOS DO EMPRESARIO FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LUPATINI, CNPJ nº 07.939.790/0001-14 e NIRE nº 4310703014-0, ASSINANDO DIGITALMENTE O ATO ALTERADOR, CAPA DO PROCESSO, DBE, REQUERIMENTOS, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a alteração de dados empresariais, e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – Jucis RS e Secretaria da Receita Federal, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Espumoso RS, 04 de outubro de 2022.



Fatima Conceição de Oliveira Lupatini

Tablelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
Rua Presidente Vargas, 46 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1226
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de
FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LUPATINI, indicada
com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ



Felipe de Campos - Escrevente Autorizado
Espumoso - 13/10/2022 - às 18:48
Eml.: 6,00 - Selo: 0200.01.2200002.08670 - Vlr.: 1,80



- O instrumento de procuração _____
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será **aplicado por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.074-4	RSP2200727186	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209712169 em 03/11/2022 da Empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114 e protocolo 223660744 - 26/10/2022. Autenticação: E242975E24D44332CBB2C67B1B2992D5C9C27BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/366.074-4 e o código de segurança 1nv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TANIA MARA DE MORAES BROCH, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/05/1969, portadora do CPF nº 678.409.220-15 e Carteira de Habilitação nº 02331694103 expedida pelo Detran RS, residente a Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1440, bairro Martini em Espumoso RS, CEP 99400-000.

OUTORGADO: LUIZ EDUARDO ROCHA, brasileiro, contabilista, casado sob o regime de união estável, nascido em 15/12/1967, portador do CPF nº 476.157.370-87 e Carteira de Identidade Civil nº 3037028895 expedida pelo SSP RS, domiciliado a Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1110, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

PODERES: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: TRANSFORMAR A FIRMA INDIVIDUAL FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LUPATINI, CNPJ nº 07.939.790/0001-14 e NIRE nº 4310703014-0, EM SOCIEDADE LIMITADA, INCLUINDO A OUTORGANTE COMO SÓCIA NA EMPRESA, PARA TANTO PODENDO ALTERAR DADOS, TAIS COMO: NOME EMPRESARIAL, ATIVIDADES ECONOMICAS, OBJETO SOCIAL, PORTE DA EMPRESA, VALOR DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCREVENDO E INTEGRALIZANDO QUOTAS, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, ENTRE OUTROS DADOS, ASSINANDO DIGITALMENTE O ATO ALTERADOR, CAPA DO PROCESSO, DBE, REQUERIMENTOS, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

Os poderes conferidos são para a alteração de dados empresariais, e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – Jucis RS e Secretaria da Receita Federal, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Espumoso RS, 04 de outubro de 2022.

Tania Mara de Moraes Broch



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.074-4	RSP2200727186	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209712169 em 03/11/2022 da Empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114 e protocolo 223660744 - 26/10/2022. Autenticação: E242975E24D44332CBB2C67B1B2992D5C9C27BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/366.074-4 e o código de segurança 1nv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ EDUARDO ROCHA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 15/12/1967, RG Nº 3037028895 SSP-RS, CPF 476.157.370-87, AVENIDA OSVALDO JULIO WERLANG, Nº 1110, BAIRRO CENTRO, CEP 99400-000, ESPUMOSO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Espumoso, 01 de novembro de 2022.

LUIZ EDUARDO ROCHA
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, de CNPJ 07.939.790/0001-14 e protocolado sob o número 22/366.074-4 em 26/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209712169, em 03/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/366.074-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209712169 em 03/11/2022 da Empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114 e protocolo 223660744 - 26/10/2022. Autenticação: E242975E24D44332CBB2C67B1B2992D5C9C27BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/366.074-4 e o código de segurança 1nv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




JOSÉ TADEU JACOBY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2022, às 14:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/366.074-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209712169 em 03/11/2022 da Empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114 e protocolo 223660744 - 26/10/2022. Autenticação: E242975E24D44332CBB2C67B1B2992D5C9C27BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/366.074-4 e o código de segurança 1nv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 03 de novembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209712169 em 03/11/2022 da Empresa CHANGABI, INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 07939790000114 e protocolo 223660744 - 26/10/2022. Autenticação: E242975E24D44332CBB2C67B1B2992D5C9C27BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/366.074-4 e o código de segurança 1nv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY